

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---



**LEI N° 2.028, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**ALTERA LEI N° 1.843/ 2017 QUE INSTITUI PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:*

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 9º da Lei Municipal nº 1.843 de 13 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO II**

**Do Auxílio Documentação**

**Art. 9º.** - O benefício será concedido por requisição para adquirir os seguintes documentos:

I – fotos;

II – segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito;

III – despesa de correio para solicitação de certidões que se refere o item III fora do Município.

*Parágrafo Único:* Os benefícios do auxílio documentação poderão ser pagos pelo município diretamente ao prestador de serviço.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 10 de agosto de 2021.

**ROBERTO BIAVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta secretaria na data supra.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---



**CELSO DA SILVA**  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---